



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 42/2022

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o que estabelece o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, de acordo a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores na forma abaixo:

I - PREGOEIRO: GERALDO RODRIGUES DA SILVA;

II - EQUIPE DE APOIO: JORGE ALVES SANTOS e CLAUDICE MANUELA DA SILVA PEREIRA;

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para assinar e divulgar os Editais de Pregão, na forma dos dispositivos do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Para os fins previstos na Lei nº 10.520/02, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uauá, 01 de dezembro de 2022.


DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA
Presidente.